



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Considerando que Os turistas comentam que uma policia que interage com a arte e seus artistas é uma segurança mais humana. Isso justifica a importância de profissionais como ambos exercerem suas funções no horário em que cidade está recepcionando os seus turistas.

Considerando que A decoração da BASE foi feita pelos PMs e é diariamente elogiada por todos e fotografada pelos turistas de todas os lugares do mundo.

Considerando que, como representante da população e Também, dos movimentos artísticos da cidade de Embu das Artes, levar a seus conhecimentos a nossa Gratidão pelo resultado do trabalho inovador de dois componentes desse batalhão, todo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Considerando que, A corporação está sendo vista de maneira mais respeitosa e com maior credibilidade pelos cidadãos Embuenses e sua classe artística.

Considerando que, porém os referidos profissionais têm realizado um trabalho impar em nossa cidade.

.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

O **Vereador Carlos Alberto da Silva Noia**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 134 do regimento interno em vigor, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº31/ 2017

“Dispões sobre moção de aplausos e congratulações ao Soldado Ivanildo e Cabo Tenório, pelo trabalho diferenciado que tem sido feito dentro da corporação.

Eu, **Vereador Carlos Alberto da Silva Noia**, apresento a Moção de aplausos e congratulações ao Soldado Ivanildo e Cabo Tenório. Reconhecemos o digno e eficiente trabalho dos demais.

Por esse trabalho diferenciado oferecido á população peço o apoio aos demais vereadores e apresento a Moção de Aplausos.

Embu das Artes, 22 de Setembro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Noia

Vereador Vice Presidente